



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**ANEXO III PONTUAÇÃO REFERENTE À TITULAÇÃO E
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**1. FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL III – LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA**

a) Formação profissional

	Títulos	pontuação	Pontuação máxima
1	Doutorado/mestrado	4,0	4,0
2	Especialização	3,5	3,5
3	Licenciatura em pedagogia	3,0	3,0
Pontuação máxima (válida somente a maior titulação)			4,0

b) Experiência profissional

	Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional em docência – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses	6,0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL N° 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

		a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,0	
--	--	---	--

2. FUNÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AUXILIAR DE ENSINO

a) Formação profissional

	Títulos	pontuação	Pontuação máxima
1	Diploma de ensino médio	4,0	4,0
	Pontuação máxima		4,0

b) Experiência profissional

	Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional no serviço público ou em trabalhos profissionais particulares, comprovado com carteira de trabalho – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,0	6,0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL N° 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3. OUTROS CARGOS

Formação profissional

	Títulos	pontuação	Pontuação máxima
1	Diploma de ensino médio	4,0	4,0
	Pontuação máxima		4,0

Experiência profissional

	Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional no serviço público ou em trabalhos profissionais particulares, comprovado com carteira de trabalho – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,0	6,0